

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO № 1811 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 366

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 2153, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

Dispõe sobre a Homologação do Edital nº 004/2020, referente ao Edital Emergencial Processo Seletivo Público Simplificado.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ e o Senhor ROBSON DA SILVA REIS, PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI,

DECRETAM

- **Art. 1º** Fica **HOMOLOGADO** e **PUBLICADO**, para que produza seus juridicos e legais efeitos o **Resultado Final e Classificação** do Edital Emergencial Processo Seletivo Público Simplificado, para contratação dos cargos de Farmacêutico e Nutricionista, conforme documento anexo denominado **EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2020.**
- Art. 2º Os candidatos aprovados serão contratados de acordo com a necessidade e conveniência do serviço público municipal, obedecida a ordem de classificação.
- **Art. 3º** O **Processo Seletivo Público Simplificado**, Edital nº 04/2020, tem a validade de 01 (um) ano a contar de sua homologação final, podendo ser prorrogado por igual período, e no caso de realização de concurso público, as vagas preenchidas serão automaticamente reincididas.
- Art. 4º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (21.12.2020).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti Portaria nº 1577, de 10.4.2019 Secretário Municipal de Saúde Portaria nº 2390, de 20.10.2020



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO № 1811 | IBAITI, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020

PÁGINA 367

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO ÚNICO DECRETO Nº 2053, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020

EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2020

EDITAL Nº 04/2020 - CLASSIFICAÇÃO FINAL Publicado no D.O.M. - Edição n.º 1810, de 18.12.2020, Páginas 70.

EDITAL EMERGENCIAL PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 004/2020 Publicado no D.O.M. – Edição nº 1796, 30.11.2020, Páginas 4 a 12.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, TORNA PÚBLICO o resultado final pós recurso do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL TEMPORÁRIA PARA O CARGO DE FARMACÊUTICO E NUTRICIONISTA:

CARGO: FARMACÊUCITO			
	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1°	CAMILA AZEVEDO PENHA	030.392.589-23	7,0
2°	MARINÉIA RICARDO	053.044.439-93	5,0
3°	IZADORA GRAÇA DE MOURA	103.540.659-47	5,0
4°	CAROLINE MORAES RIPOL	107.270.889-20	4,0
5°	ANA LETICIA TONKIO	045.575.559-00	3,0
CARGO: NUTRICIONISTA			
	CANDIDATO	CPF	PONTUAÇÃO
1º	DANIARA DANTAS RIBAS	102.867.829-01	7,0
2°	DANÚBIA ALBERTINA DA SILVA GOMES	089.681.189-14	3,0
3°	MARIA EDUARDA MATIOLLI	104.718.919-40	3,0

Ibaiti, 18 de dezembro de 2020.

ROBSON DA SILVA REIS

Presidente da Fundação Hospitalar de Saúde Municipal de Ibaiti Secretário Municipal de Saúde